

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025

JULGAMENTO DOS RECURSOS

MATEMÁTICA

Função: Professor de Educação Básica - PEB I (30h)

Questão 15

O candidato afirma que a questão está mal formulada por em algumas alternativa a resposta estar em número decimal e outras em porcentagem, a escrita desta forma foi proposital, são apenas duas formas de escrever o número, no caso a taxa de juros mensal. Os juros obtidos são R\$R\$660,00, o capital é R\$ 2.200,00 e o tempo de 12 meses. Dividindo 660 por 2200 e por 12, temos $0,025 = 2,5\%$.

Recurso indeferido.

ESPECÍFICAS:

Funções: Professor de Educação Básica – PEB I (30h), Professor de Educação Básica - PEB I (39h) e Professor de Educação Básica – PEB II – Educação Artística (artes)

Questão 17

As alternativas A, C, D e E estão corretas, de acordo com o referencial citado no enunciado da questão e se referem, especificamente, a inteligência cinestésica corporal. A alternativa C aponta alguns dos agentes responsáveis pelo treinamento da referida inteligência e a alternativa D aponta alguns dos exemplos históricos e profissionais da presença acentuada da inteligência cinestésica corporal (ambas afirmativas foram retiradas da obra citada). A única alternativa incorreta é a letra B, conforme gabarito, visto que se refere à inteligência intrapessoal e não à cinestésica corporal.

Recurso indeferido.

São Paulo, 07 de abril de 2025.

Banca Examinadora do Processo Seletivo nº 001/2025 da Prefeitura Municipal de
Guzolândia/SP